

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS, MANUTENCAO DO CRAS

PCA: /

Sector Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Responsável pela Demanda: MARCIA DE BRITO DO NASCIMENTO

Matrícula: 10011963

E-mail:

Telefone: (62) 99510-1175

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI- SE OBJETO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM (LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCPL2540DW E MANUTENÇÃO), PARA ATENDER A DEMANDA DO PSB ESTADUAL CONTRIBUINDO PARA A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS VINCULADOS AO RECURSO SO PSB ESTADUAL.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	90460	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DCPL2540DW E MANUTENÇÃO	SERV	2,0000

A QUANTIDADE DE IMPRESSORA É ADEQUADA, SUFICIENTE E PROPORCIONAL ÀS NECESSIDADES REAIS DE FUNCIONAMENTO E GARANTIR A CONTINUIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS VINCULADOS AO RECURSO DO PSB ESTADUAL.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA PELA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVE SER TRATADA COM ÓRGÃO SOLICITANTE, SENDO O FRETE E DESLOCAMENTO PARA MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0773 - 15.51.08.245.1674.2263.3.3.90.39. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS, PESSSOA JURÍDICA

Fonte: 226.601 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONFORME PREVISTO NO ART. 75, INCISO II, DA REFERIDA LEI, A CONTRATAÇÃO DEVE OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DO PLANEJAMENTO, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO. ASSIM, PROMOVER UM AMBIENTE DE INTEGRIDADE E CONFIABILIDADE. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: ERINEIDE PEREIRA BORGES

Matrícula: 3573

Email: erineide-pgt@hotmail.com

Nome: ERIKA DA GUIA COSTA

Matrícula: 3581

Email: erika.pgtu88@gmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: IASMIN COSTA DA SILVA

Matrícula: 10011338

Email: iasmincos18@hotmail.com

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Gestor/Ordenador



Documento assinado digitalmente

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Data: 26/05/2026 09:43:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

10 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA
GESTOR(A)



Documento assinado digitalmente

LEILIAN FERREIRA DA CUNHA

Data: 26/05/2026 09:40:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>